

**MATRICULE-SE AGORA E SÓ PAGUE A PARTIR DE JUNHO/21.**

1. O presente regulamento visa estabelecer os critérios para as matrículas beneficiadas com a referida promoção: Matricule-se agora e só pague a partir de Junho/21.
2. A referida promoção se inicia em 15/04, encerrando em 30/04.
3. A referida promoção é destinada exclusivamente à participação de alunos que estudaram no CEMJ em 2020, os quais ainda não renovaram suas matrículas para 2021. Vale ressaltar que as vagas são limitadas e que no item 11, segue a relação das séries que fazem parte desta promoção.
4. Para acesso a esta promoção, os Pais/Responsáveis deverão estar com a situação financeira do(a) aluno(a) regularizada, ou seja, não poderá constar débitos.
5. Os Pais/Responsáveis que efetivarem as matrículas mediante aos critérios que seguem, serão beneficiados com a isenção do pagamento das parcelas da anuidade escolar correspondente aos meses de Abril e Maio de 2021. Portanto, o primeiro pagamento se dará a partir de Junho/21.
6. Os valores da anuidade escolar serão com base na divisão em 12 parcelas, sendo assim, serão dispensados os meses de Janeiro a Março de 2021.
7. Vale ressaltar que as parcelas a serem pagas de Junho a Dezembro de 2021 não terão descontos. A não ser que: no período citado de junho a dezembro/21, a modalidade de ensino disponibilizada seja o 100% remoto, sendo assim, será aplicado o desconto pré-estabelecido pela Escola, ou seja, 20% para Educação Infantil e 10% para o Ensino Fundamental e Médio.
8. Demais condições previstas em nosso Edital de Matrículas 2021 e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverão ser cumpridas.
9. Para aquisição dos módulos, os beneficiários desta promoção terão ainda um desconto especial de 25% sob o valor da tabela 2021, podendo parcelar em até 12x no cartão. Para efetivação da compra, os Pais/Responsáveis deverão seguir as orientações: acessar o site: <https://lojaedigital.com.br/>, em seguida, digitar o código: **sae5027r** em seguida realizar o cadastro e seguir com as orientações contidas na loja.
10. Para os alunos matriculados através desta promoção, a Coordenação e Direção Pedagógica fará um plano individualizado de adaptação, de modo que o aluno não tenha nenhum prejuízo de ordem acadêmica.
11. Para os alunos matriculados no período desta promoção, que não possuem notas referentes ao período correspondente a 1ª unidade escolar, estes, terão a validação das notas da 2ª unidade, permanecendo com o mesmo resultado para a 1ª unidade.
12. Segue abaixo a relação das Séries/Turmas com os quantitativos de vagas:

Série/Ano.	Quantidade de Vagas.
Grupo 04 Matutino	10
Grupo 05 Matutino	4
1º Ano Matutino	8
1º Ano Vespertino	4
2º Ano Matutino	8
2º Ano Vespertino	6
<b>Total</b>	<b>40</b>